



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11 / 2025 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4217 de 26/08/2022 através de seu Presidente e considerando a reunião plenária realizada em 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o apoio técnico realizado pelo FNAS ao Município de Pedreira.

CONSIDERANDO que o Município conta com mais de 4 parcelas em conta corrente do Bloco de Proteção Social básica, com saldo de R\$ 87.438,77 em 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um plano de aplicação para a redução de parcelas do Bloco de Proteção Social básica referente ao exercício de 2025.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o plano de aplicação de recursos acumulados, visando ser executado para redução de saldos no exercício de 2025 no valor de pagamento pessoal fixo R\$ 76.542,72, outros serviços pessoa jurídica R\$ 5.999,99 e material de consumo R\$ 4.896,06

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 08 de agosto de 2025

Edson Luiz Nascimento

Presidente CMAS

Pedreira - SP